



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS
A PRODUTOS PARA SAÚDE**

**2ª CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO 2024 DE CANDIDATOS AO CURSO DE
DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE**

EDITAL PPGCAPS Nº 02/ 2023 - FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFF No 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e com o Edital de Seleção PPG-CAPS 2024, torna pública a 2ª Chamada para Seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do PPG-CAPS.

Os candidatos interessados em participar da segunda seleção regida pelo [Edital de seleção PPG-CAPS 2024](#) deverão seguir as instruções contidas neste documento, além de realizar a inscrição, conforme item 4 do edital, de 24 de junho de 2024 a 14 de agosto de 2024, através do [Formulário de Inscrição](#).

1. Cronograma da Seleção

(1) A avaliação dos Projetos de Tese ocorrerá no dia 19 de agosto de 2024, com início às 9h30min conforme critérios constantes no anexo I desta chamada, em local a ser definido e divulgado no site do PPG-CAPS. A ordem de defesa dos projetos seguirá a ordem de inscrição na seleção e será divulgada aos candidatos pela página do programa (<http://ppgcaps.uff.br/>) até o dia 16 de agosto de 2024. O candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do projeto e na sequência, a banca examinadora terá de 10 a 20 minutos para arguição do candidato;

Candidatos que residam fora do estado do Rio de Janeiro, inclusive no exterior, e que apresentarem no ato da inscrição a devida comprovação, poderão realizar a defesa de Projeto de Tese através de videoconferência, cujo link de acesso e horário de apresentação será previamente enviado para cada candidato.

(2) A divulgação da lista de candidatos com Projetos de Tese aprovados, que prosseguirão na próxima etapa da seleção ocorrerá no dia 20 de agosto de 2024, pela página do programa (<http://ppgcaps.uff.br/>);

(3) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 21 de agosto de 2024, até às 17h, através do [Formulário para Recurso](#).

(4) O julgamento de recursos impetrados na primeira fase ocorrerá no dia 22 de agosto de 2024 e o resultado do recurso será divulgado no mesmo dia na página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>;

(5) A avaliação dos Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa obedecerá os critérios estabelecidos no Edital de Seleção do PPGCAPS 2024 e ocorrerá no dia 22 de agosto de 2024, a partir das 10h. A divulgação da pontuação obtida no Currículo Lattes ocorrerá no mesmo dia, a partir das 18h.

(6) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 23 de agosto de 2024, até às 17h, através do [Formulário para Recurso](#). O resultado do recurso será divulgado no dia 26 de agosto de 2024 na página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>;

(7) A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 26 de agosto de 2024, pela página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>. As informações sobre o quantitativo de vagas disponíveis encontram-se no Edital de Seleção 2024 e serão diminuídas das vagas já preenchidas na primeira seleção. O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos e poderá ser antecipado na ausência de recursos. Qualquer alteração será comunicada previamente aos candidatos e disponibilizada na página do curso (<http://ppgcaps.uff.br/>)

OBS. Recurso relativo a qualquer etapa do processo seletivo poderá ser interposto através de carta assinada pelo candidato, com a devida justificativa. Os recursos serão avaliados pela banca examinadora da seleção, que se reunirá com esta finalidade.

Eventuais intercorrências serão avaliadas pela banca examinadora.

Demais informações encontram-se no [Edital de Seleção PPG-CAPS 2024](#). Em caso de dúvidas, contacte a coordenação do programa através do email: pap.cmf@id.uff.br

Profa. Dra. Selma Ribeiro de Paiva
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

ANEXO I - Critérios para avaliação do projeto de pesquisa

A- Avaliação do conteúdo escrito

Seções do projeto	Critérios	Pontuação Máxima
Título/ Introdução/ Fundamentação Teórica	<ol style="list-style-type: none">1. Título claro e adequado à proposta da pesquisa;2. Descrição e relevância do tema;3. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa;4. Embasamento teórico com argumentos coerentes com base na literatura;5. Fontes da literatura, levando em consideração a diversidade, qualidade e atualidade.	2,5 pontos
Justificativa	<ol style="list-style-type: none">1. Relação objetiva com o tema proposto;2. Apresentação clara das razões que justificam o desenvolvimento da pesquisa.	2,0 pontos
Objetivos	<ol style="list-style-type: none">1. Coerência com a questão de pesquisa e a justificativa do projeto;2. Formulado de forma clara;3. Objetivos específicos definidos para o alcance do objetivo geral.	1,5 pontos
Metodologia	<ol style="list-style-type: none">1. Coerência com os objetivos propostos;2. Definição da natureza da pesquisa (tipo de estudo);3. Definição de amostra e/ou objeto de estudo;4. Descrição dos materiais e métodos que serão utilizados;5. Critérios de análise de dados estabelecidos.	1,5 pontos
Cronograma	<ol style="list-style-type: none">1. Adequação do tempo à execução do projeto;2. Coerência quanto à sequência de atividades e duração de cada etapa.	1,5 ponto
Referências	<ol style="list-style-type: none">1. Referências atualizadas;2. Formatação.	1,0 ponto

B – Avaliação da defesa oral

Item	Critérios	Pontuação Máxima
Apresentação	Clareza na exposição do conteúdo; Uso da linguagem; Continuidade na sequência de ideias.	3,0 pontos
Recursos didáticos	Qualidade do material apresentado; Estrutura e organização da apresentação.	2,0 pontos
Uso do tempo	Cumprimento do tempo; Dimensionamento do tempo de apresentação.	2,0 pontos
Arguição	Conhecimento e domínio do tema apresentado; Capacidade de argumentação e adequação das respostas.	3,0 pontos